



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA – PROCESSO MULTIENTIDADE

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação	Responsável pela Demanda: Valneide Pereira Covre
Nº Matrícula: 5017	E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico	Responsável pela Demanda: Franciele Widemann Bruch
Nº Matrícula: 4879	E-mail: administracao@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda	Responsável pela Demanda: Fernanda Tomaz
Nº Matrícula: 4994	E-mail: administracao@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo	Responsável pela Demanda: Sidnei Pascoal Blasius
Nº Matrícula: 4917	E-mail: cultura@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	Responsável pela Demanda: Marcelo Jeremias Redivo
Nº Matrícula: 4904	E-mail: obras@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	Responsável pela Demanda: Vinicius Weber
Nº Matrícula: 5089	E-mail: agricultura@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Orçamentos e Convênios	Responsável pela Demanda: Bruna Ribeiro Mason
Nº Matrícula: 4880	E-mail: planejamento@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Conselho Tutelar	Responsável pela Demanda: Ariely Mattos
Nº Matrícula: 4149	E-mail: conselho@saoludgero.gov.br
Centro de Custo: Secretaria Municipal de Saúde	Responsável pela Demanda: Valdete Meurer Kuelhkamp
Nº Matrícula: 2842	E-mail: saude@saoludgero.sc.gov.br
Centro de Custo: Polícia Militar	Responsável pela Demanda: Fernando Martins Locks
Nº Matrícula: 929054-0	E-mail: 35bpm1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br
Centro de Custo: Polícia Civil	Responsável pela Demanda: Helder Bittencourt Guarezi
Nº Matrícula: 983187-8	E-mail: dpsaoludgero@gmail.com
Centro de Custo: Corpo de Bombeiros	Responsável pela Demanda: Diego Bernardo da Silva
Nº Matrícula: 927122-8	E-mail: 8312chsoc@cbm.dc.gov.br



Centro de Custo: SAMAE	Responsável pela Demanda: Silvio Fuchter
Nº Matrícula: 112	E-mail: direcao@samaesl.sc.gov.br

2. OBJETO

2.1. Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO LUDGERO, SECRETARIAS E ÓRGÃOS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA AUTARQUIA SAMAE (PROCESSO MULTIENTIDADE).

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de realização de novo procedimento licitatório, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 16/2026 restou fracassado, impossibilitando a contratação de empresa para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado instalados nos prédios públicos municipais, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos e proporcionando condições adequadas de conforto térmico aos servidores e usuários dos serviços públicos, por essa razão se faz necessária a realização de um novo processo licitatório.

3.2. A realização periódica de manutenção preventiva contribui para o aumento da vida útil dos equipamentos, redução de custos com substituição de peças e prevenção de falhas que possam comprometer o funcionamento das atividades administrativas e operacionais das unidades públicas.

3.3. Além disso, a higienização e limpeza dos aparelhos de ar-condicionado são medidas essenciais para garantir a qualidade do ar nos ambientes internos, prevenindo a proliferação de fungos, bactérias e outros agentes que possam prejudicar a saúde dos ocupantes dos espaços públicos.

4. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Local de entrega:

4.1.1. Secretaria de Assistência Social: Rua Dona Gertrudes, n.º 99, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.2. Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo: R. Cônego Bernardo Fuchter, n.º 158, Bairro Bela Vista, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000, telefone: (48) 3657-1998;

4.1.3. Prefeitura de São Ludgero: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000;

4.1.4. Secretaria de Saúde: Endereço: Rua Padre Auling, Bairro Centro, n.º 278, município de São Ludgero, Cep 88730-000;

4.1.5. Secretaria de Agricultura: Rua Padre Auling, n.º 236, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;

4.1.6. Conselho Tutelar: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1629, parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88730-000;



4.1.7. Polícia Militar: R. Munster, n.º 530, Bairro Parque das Acácias, Município de São Ludgero/SC, Cep: 88730-000, Telefone: [\(48\) 3651-1855](tel:(48)3651-1855);

4.1.8. Corpo de Bombeiros: Av. Monsenhor F. Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, Cep: 88.730-000;

4.1.9. Secretaria de Obras: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300, Bairro Centro, município de São Ludgero/SC, 88730-000;

4.1.10. Secretaria de Educação: Rua João Wessler, n.º 520 - sala 102 - Centro, São Ludgero - SC, Cep: 88730-000, e em todas as **UNIDADES ESCOLARES** pertencentes à secretaria nos quais os endereços serão informados no ato da solicitação de fornecimento;

4.1.11. Polícia Civil: Rua Munster, n.º 530, bairro Parque das Acácias, São Ludgero/SC, Cep: 88730-000;

4.1.12. SAMAE: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 612, Bairro Centro, Município de São Ludgero/SC, CEP: 88.730-000;

4.1.13. Os endereços podem ser alterados, desde que respeitada a circunscrição do município e que as alterações sejam registradas na solicitação de fornecimento (AF).

4.2. Prazo de Execução: 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Solicitação de Fornecimento (AF). Nos casos de **serviços emergenciais**, o prazo será de até **24 (vinte e quatro) horas úteis**, considerando situações que possam comprometer a segurança, a funcionalidade ou a continuidade das atividades.

4.3. Horário de Execução: Horário comercial, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

4.4. Os serviços poderão envolver o fornecimento de insumos necessários à execução da manutenção, conforme demanda da Administração.

5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

5.1. Forma de Entrega: Parcelada.

5.2. Previsão de Consumo: Mensal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Função / Secretaria	Nome	Matrícula n°
Gestor (Saúde)	Valdete Meurer Kuehlkamp	2842
Fiscal (Saúde)	Thayse Buss	4934
Gestor (Adm, Finanças, Desenv.)	Franciele Widemann Bruch	4879
Fiscal (Adm, Finanças, Desenv.)	Amanda Meurer Bianco	4889
Gestor (Educação)	Valneide Pereira Covre	5017
Fiscal (Educação)	Elaine Burgreuer Kuhn	4995
Gestor (Agricultura)	Vinicius Weber	5089



Fiscal (Agricultura)	Edson Bussolo	4906
Gestor (Obras)	Marcelo Jeremias Redivo	4904
Fiscal (Obras)	Simone Medeiros Maciel	4893
Gestor (Planejamento)	Bruna Ribeiro Mason	4880
Fiscal (Planejamento)	Daiane Crozeta Corrêa	4898
Gestor (Esporte, cultura...)	Sidnei Pascoal Blasius	4917
Fiscal (Esporte, cultura...)	Rafael Vans Borges	4748
Gestor (Assistência Social..)	Fernanda Tomaz	4994
Fiscal (Assistência Social..)	Valdira Matias	2600
Gestor (Conselho Tutelar)	Ariely Mattos	4149
Fiscal (Conselho Tutelar)	Brigida Hobold Buss	4150
Gestor (Polícia Militar)	Fernando Martins Locks	929054-0
Fiscal (Polícia Militar)	Rafael Neves Deodato	933984-1
Gestor (Polícia Civil)	Helder Bittencourt Guarezi	983187-8
Fiscal (Polícia Civil)	Helder Bittencourt Guarezi	983187-8
Gestor (Corpo de Bombeiros)	Diego Bernardo da Silva	927122-8
Fiscal (Corpo de Bombeiros)	Dirceu Medéa Neto	929244-6
Gestor (SAMAE)	Silvio Fuchter	112
Fiscal (SAMAE)	Pedro Edison Dea	60

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	UND	QTD TOTAL
1	Serviço de reparo de vazamento de gás (7000 a 12000) com fornecimento dos materiais e ferramentas necessárias, exceto o gás.	UND	192
2	Serviço de reparo de vazamento de gás (18000 A 36000) com fornecimento dos materiais e ferramentas necessárias, exceto o gás.	UND	114
3	Serviço de reparo de vazamento de gás (36000 A 60000) com fornecimento dos materiais e ferramentas necessárias, exceto o gás.	UND	79
4	Gás R-32	KG	226
5	Gás R-410A KG	KG	216
6	Gás R-141B (fluido para limpeza de tubulação)	KG	276



7	Gás R-22	KG	226
8	Serviço de troca de capacitores (7000 A 12000) btus.	UND	130
9	Serviço de troca de capacitores (18000 a 30000) btus.	UND	105
10	Serviço de troca de capacitores (30000 a 60000) btus.	UND	87
11	Capacitor split DE 7.000 A 30.000 BTUS	UND	155
12	Capacitor de 25 a 35MFUS	UND	110
13	Capacitor de 40 a 55 MFUS	UND	98
14	Capacitor de 60 a 85 MFUS	UND	97
15	Serviço de troca do sensor da temperatura do ar condicionado.	UND	93
16	Sensor de temperatura de ar condicionado.	UND	113
17	Placa de comando (9000 a 12000) inverter	UND	90
18	Placa de comando (18000 A 36000) Inverter	UND	80
19	Placa de comando (7000 a 30000) convencional (on-off)	UND	110
20	Serviço de troca de placa de comando (7000 A 12000) btus	UND	113
21	Serviço de troca de placa comando (18000 a 30000) btus	UND	110
22	Placa do display 7000 a 30000 btus	UND	115
23	Tubulação de ar condicionado (7000 a 18000) 1/2 e ¼	UND	200
24	Tubulação de ar condicionado (22000 a 30000) 3/8 e 5/8	UND	180
25	Compressor de 9000 Btus compatível com o gás R410A	UND	60
26	Compressor de 9000 Btus compatível com o gás R22	UND	60
27	Compressor de 9000 a 18000 Btus compatível com o gás R32	UND	60
28	Compressor de 12000 BTUS compatível com o gás R410A	UND	60
29	Compressor de 12000 Btus compatível com o gás R22	UND	60
30	Compressor de 18000 BTUS compatível o gás R410A	UND	60
31	Compressor de 18000 BTUS compatível o gás R22	UND	60
32	Compressor de 22000 A 24000 BTUS compatível o gás R410A	UND	60
33	Compressor de 22000 A 24000 BTUS compatível o gás R22	UND	60
34	Compressor de 22000 A 24000 BTUS compatível o gás R32	UND	60
35	Compressor de 30000 BTUS compatível com o gás R410A	UND	20
36	Compressor de 30000 BTUS compatível com o gás R22	UND	20
37	Compressor de 36000 BTUS compatível com o gás R410A	UND	20
38	Compressor de 36000 BTUS compatível com o gás R22	UND	20
39	Compressor de 58000 BTUS compatível com o gás R410A	UND	20
40	Compressor de 58000 BTUS compatível com o gás R22	UND	20
41	Motor da turbina evaporador 7000 a 30000 btus	UND	143
42	Motor da turbina evaporador 30000 a 60000 btus	UND	100
43	Turbina Radial de Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 btu's	UND	60
44	Turbina Radial de Ar Condicionado de 18.000 a 24.000 btu's	UND	60
45	Turbina Radial de Ar Condicionado de 36.000 a 60.000 btu's	UND	60



46	Serviço de troca da Turbina Radial de Ar Condicionado de 9.000 a 18.000 btu's	UND	60
47	Serviço de troca da Turbina Radial de Ar Condicionado de 24.000 a 36.000 btu's	UND	60
48	Serviço de troca da Turbina Radial de Ar Condicionado de 36.000 a 60.000 btu's	UND	60
49	Suporte em fibra de vidro split externo 50 mm de 18.000 a 30.000 btus	UND	100
50	Suporte em fibra de vidro split externo 45 mm de 7.000 a 18.000 btus	UND	100
51	Suporte metálico galvanizado para ar condicionado de 36000 btu	UND	90
52	Suporte metálico galvanizado para ar condicionado de 58000 btu	UND	70
53	Serviço de troca de suportes (7000 a 12000) btus	UND	100
54	Serviço de troca de suportes (18000 a 30000) btus	UND	100
55	Serviço de troca de peças e outros componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos de menor incidência de trocas/reparos, não inclusos nos itens (7000 a 18000)	UND	210
56	Serviço de troca de motor ventilador e outros componentes mecânicos, turbina, eletrônicos de menor incidência de trocas/reparos, para equipamentos de 7000 a 30000 btus	UND	183
57	Serviço de troca de motor ventilador e outros componentes mecânicos, turbina, eletrônicos de menor incidência de trocas/reparos, para equipamentos de 30000 a 36000 btus	UND	137
58	Serviço de troca de motor ventilador e outros componentes mecânicos, turbina, eletrônicos de menor incidência de trocas/reparos, para equipamentos de 55.000 a 60.000 btus	UND	132
59	Serviço de limpeza simples no local, com o aparelho instalado com retirada de tampa e filtro de ar e aplicação de produtos específicos. (7000 a 18000)	UND	297
60	Serviço de limpeza simples no local, com o aparelho instalado com retirada de tampa e filtro de ar e aplicação de produtos específicos. (18000 a 30000)	UND	217
61	Serviço de limpeza simples no local, com o aparelho instalado com retirada de tampa e filtro de ar e aplicação de produtos específicos. (55.000 btu's e 60.000 btu's)	UND	184
62	Serviço de limpeza geral (evaporador e condensador), com retirada, desmontagem para limpeza, montagem e reinstalação de ar condicionado split, de 55.000 btu's e 60.000 btu's os produtos utilizados ficarão por conta da contratada.	UND	180
63	Serviço de limpeza completa incluindo desmontagem de peças e do aparelho do local, lavagem/higienização/escovação e retirada da sujeira com produtos específicos. (7000 a 18000)	UND	298



64	Serviço de limpeza completa incluindo desmontagem de peças e do aparelho do local, lavagem/higienização/escovação e retirada da sujeira com produtos específicos. (18000 a 30000)	UND	213
65	Serviço de remanejamento/instalação de equipamentos de ar condicionado (7000 a 18000)	UND	131
66	Serviço de remanejamento/instalação de equipamentos de ar condicionado (18000 a 30000)	UND	111
67	Serviço de remanejamento de ar condicionado de 36.000 á 60.000 btu's	UND	67
68	Instalação de novos equipamentos de ar condicionado (7000 a 18000)	UND	128
69	Instalação de novos equipamentos de ar condicionado (18000 a 30000)	UND	109
70	Serviço de desinstalação de equipamentos de ar condicionado de 7000 a 18000 btu's	UND	139
71	Serviço de desinstalação de equipamentos de ar condicionado (18000 a 30000)	UND	109
72	Serviço de retirada de ar condicionado de 36.000 á 60.000 btu's	UND	57
73	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 btu's a 60.000 btu's	UND	57
74	Fornecimento e instalação de Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 7.000 a 12.000 Btus	UND	110
75	Fornecimento e instalação de Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 18.000 a 24.000 Btus	UND	110
76	Fornecimento e instalação de Defletor direcionador de ar, em acrílico transparente, para equipamento de 30.000 Btus a 60.000 Btus	UND	110

8. METODOLOGIA DE PREÇO

8.1. Critério: Os valores estimados para a contratação serão apurados em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços com base em parâmetros de mercado que assegurem a compatibilidade dos valores com os praticados pela Administração Pública.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme art. 17 do Decreto n.º 11.462/2023. A indicação do crédito orçamentário será exigida na formalização do contrato ou empenho.

10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE

10.1. Grau de Prioridade: Normal.



10.2. Vinculação: Não vinculado a outro DFD.

10.3. Conclusão: Contratação necessária e tecnicamente viável.

11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

11.1. Pregão (Art. 28, I da Lei 14.133/21).

12. PROCEDIMENTO AUXILIAR

12.1. Registro de Preços (Art. 82 da Lei 14.133/21).

São Ludgero, data constante na assinatura eletrônica.

FRANCIELE WIDERMANN BRUCH

Secretária de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4879

AMANDA MEURER BIANCO

Fiscal da Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico
N.º Matrícula: 4889

VALDETE MEURER KUEHLKAMP

Secretária de Saúde
N.º Matrícula: 2842

THAYSE BUSS

Fiscal da Secretaria de Saúde
N.º Matrícula: 4934

VALNEIDE PEREIRA COVRE

Secretária de Educação
N.º Matrícula: 5017

ELAINE BURGREVER KUHNEN

Fiscal da Secretaria de Educação
N.º Matrícula: 4995

SIDNEI PASCOAL BLASIU

Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4743

RAFAEL VANS BORGES

Fiscal da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo
N.º Matrícula: 4748

MARCELO JEREMIAS REDIVO

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
N.º Matrícula: 4904



SIMONE MEDEIROS MACIEL

Fiscal da secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

N.º Matrícula: 4893

FERNANDA TOMAZ

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda

N.º Matrícula: 4994

VALDIRA MATIAS

Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho E Renda

N.º Matrícula: 2600

VINICIUS WEBER

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

N.º Matrícula: 5089

EDSON BUSSOLO

Fiscal da secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca

N.º Matrícula 4906

ARIELY MATTOS

Conselho Tutelar

N.º Matrícula: 4149

BRIGIDA HOBOLD BUSS

Fiscal do Conselho Tutelar

N.º Matrícula: 4150

BRUNA RIBEIRO MASON

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios

N.º Matrícula: 4880

DAIANE CROZETA CORRÊA

Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão de Orçamento e Convênios

N.º Matrícula: 4898

FERNANDO MARTINS LOCKS

3º Sargento 35º bpm/1cia/2pel/4gp

N.º Matrícula: 929054-0

RAFAEL NEVES DEODATO

Fiscal da Polícia Militar

N.º Matrícula: 933984-1



DIEGO BERNARDO DA SILVA

Sgt BM

Nº Matrícula: 927122-8

DIRCEU MEDÉA NETO

Fiscal Corpo de Bombeiros

Nº Matrícula: 929244-6

HELDER BITTENCOURT GUAREZI

Responsável Dp São Ludgero

Nº Matrícula: 983187-8

SILVIO FUCHTER

Diretor do SAMAE

Nº Matrícula: 112

PEDRO EDISON DEA

Fiscal do SAMAE

Nº Matrícula: 60